



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 28 de julho de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para a criação de uma campanha educativa sobre a Síndrome Mão-Pé-Boca no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A ação visa conscientizar famílias, alunos, profissionais da saúde e da educação sobre doenças virais comuns na infância, especialmente a Síndrome Mão-Pé-Boca. Esse pedido visa atender a solicitação de mães que nos procuraram devido a incidência de alguns casos da Síndrome Mão-Pé-Boca em crianças, principalmente com idade entre 0 e 5 anos.

É fundamental que o poder público promova informações claras e acessíveis à população sobre os sintomas, formas de contágio e medidas de prevenção, como a higienização frequente das mãos e o isolamento de casos suspeitos. A informação é o primeiro passo para evitar surtos em ambientes escolares e familiares.

Diante disso, fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de julho de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do União Brasil